



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA4 Teresina/PI, 05 de abril de 2024.

Processo nº 00002.010280/2023-49

ANEXO IX DO EDITAL -
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)
PROCESSO SEI Nº 00002.010280/2023-49
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/.....

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, com sede inscrita no CNPJ sob o nº (.....), com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (....), portador(a) da Cédula de Identidade nº (....), inscrito (a) no CPF sob o nº (.....), tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº (....), vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº (....) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, **RESOLVE** registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. 1.1. A presente Ata tem por objeto o O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS** para fins de contratação(ões) de empresa(s) para a realização do **serviço comum de engenharia para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Confecção e Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos com instalação**, visando atender às necessidades da Secretaria da Administração do Piauí - SEAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	001/FACHADA ACM COM AVANÇO (ESTRUTURA/TELHADO/FORRO/FECHAMENTO)					R\$
1.1	CP001	FACHADA COM AVANÇO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM FACHADA AVANÇO DE 0,50 M, CONFECCIONADO COM ESQUELETO METALICO A BASE DE PERFIL "U" RÍGIDO 2" (POLEGADAS) TRELIÇADO COM O MESMO PERFIL, ESTRUTURA EM METALONS GALVANIZADOS 30X20X18" REVESTIMENTO EM ACM BOND SENDO 4 MM, PINTURA ESPECIAL BASE PVDF KYNNAR 500, PROTEÇÃO: FILME PVC TIPO HEAVY DUTY PARA PROTEÇÃO; GARANTIA: KY4300=15 ANOS.	m²	25.000,00	R\$	R\$
1.2	061458	FORRO SOB FACHADA: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM FORRO EM ACM BOND SENDO 4 MM, PINTURA ESPECIAL BASE PVDF KYNNAR 500, PROTEÇÃO: FILME PVC TIPO HEAVY DUTY PARA PROTEÇÃO; GARANTIA: KY4300=15 ANOS CONTENDO ESPERAS EM METALONS GALVANIZADOS 30X20X18".	m²	7.000,00	R\$	R\$
1.3	CP002	TELHADO SOBRE FACHADA: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADO METALICO A BASE DE TELHAS EM GALVALUME, CONTENDO CALHA PARA ESCOAMENTO PLUVIAL EM ZINCO, ESPERAS EM PERFIL 2" (POLEGADAS) CONTENDO TAMBEM IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA.	m²	2.200,00	R\$	R\$
1.4	111231	LETREIRO EM CHAPA GALVANIZADA: LETREIRO TIPO CAIXA ALTA, CONFECCIONADO CHAPA GALVANIZADA 22" CONTENDO TRATAMENTO E PINTURA AUTOMOTIVO.	M2	2.200,00	R\$	R\$
1.5	CP006	BRASÃO: BRASÃO EM CAIXA ALTA COM TAMPO ACM BOND SENDO 4 MM, PINTURA ESPECIAL BASE PVDF KYNNAR 500, PROTEÇÃO: FILME PVC TIPO HEAVY DUTY PARA PROTEÇÃO; GARANTIA: KY4300=15 ANOS SOBREPOSTO E PVC EXPANDIDO DE 20MM, COM PREENCHIMENTO EM ADESIVO DE RECORTE EM ALTA DURABILIDADE.	m²	2.200,00	R\$	R\$
2	002/TESTEIRA ACM (TESTEIRA/LETREIRO/BRASÃO)					R\$
2.1	CP004	TESTEIRA EM ACM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM DE TESTEIRA CONTENDO ESTRUTURA EM METALONS	m²	2.200,00	R\$	R\$

		GALVANIZADO 20X30X18', SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO EM PERFIL U RIGIDO DE 2" (POLEGADAS), REVESTIDO EM ACM BOND SENDO 4 MM, PINTURA ESPECIAL BASE PVDF KYNNAR 500, PROTEÇÃO: FILME PVC TIPO HEAVY DUTY PARA PROTEÇÃO; GARANTIA: KY4300=15 ANOS				
2.2	CP005	LETREIRO EM PVC 20MM: LETREIRO EM CAIXA ALTA DE PVC EXPANDIDO DE 20MM PINTADA COM PINTURA AUTOMOTIVA E APLICADO VERNIZ DE PROTEÇÃO.	m ²	2.200,00	R\$	R\$
2.3	CP006	BRASÃO: BRASÃO EM CAIXA ALTA COM TAMPO ACM BOND SENDO 4 MM, PINTURA ESPECIAL BASE PVDF KYNNAR 500, PROTEÇÃO: FILME PVC TIPO HEAVY DUTY PARA PROTEÇÃO; GARANTIA: KY4300=15 ANOS SOBREPOSTO E PVC EXPANDIDO DE 20MM, COM PREENCHIMENTO EM ADESIVO DE RECORTE EM ALTA DURABILIDADE.	m ²	2.200,00	R\$	R\$
3	003/MARQUISE ACM (ESTRUTURA/TELHADO/FORRO/REVESTIMENTO)					R\$
3.1	CP001	MARQUISE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM DE MARQUISE CONTENDO ESTRUTURA EM METALONS GALVANIZADO 30X20X18" E PERFIL 3" POLEGADAS REVESTIDO EM ACM BOND SENDO 4 MM, PINTURA ESPECIAL BASE PVDF KYNNAR 500, PROTEÇÃO: FILME PVC TIPO HEAVY DUTY PARA PROTEÇÃO; GARANTIA: KY4300=15 ANOS	m ²	1.800,00	R\$	R\$
3.2	061458	FORRO SOB MARQUISE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM FORRO EM ACM BOND SENDO 4 MM, PINTURA ESPECIAL BASE PVDF KYNNAR 500, PROTEÇÃO: FILME PVC TIPO HEAVY DUTY PARA PROTEÇÃO; GARANTIA: KY4300=15 ANOS CONTENDO ESPERAS EM METALONS GALVANIZADOS 30X20X18".	m ²	1.800,00	R\$	R\$
3.3	CP002	TELHADO SOBRE MARQUISE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADO METALICO A BASE DE TELHAS EM GALVALUME, CONTENDO CALHA PARA ESCOAMENTO PLUVIAL EM ZINCO, ESPERAS EM PERFIL 2" (POLEGADAS) CONTENDO TAMBEM IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA.	m ²	1.800,00	R\$	R\$
4	004/REVESTIMENTO DE ACM EM PAREDES					R\$
4.1	13.168.0010-0	REVESTIMENTO: SERVIÇO DE REVESTIMENTO SIMPLES (SEM RELEVO) EM PAREDE EXISTENTE CONTENDO METALONS GALVANIZADOS 20X20X18" E REVESTIMENTO ACM BOND SENDO 4 MM, PINTURA ESPECIAL BASE PVDF KYNNAR 500, PROTEÇÃO: FILME PVC TIPO HEAVY DUTY PARA PROTEÇÃO; GARANTIA: KY4300=15 ANOS. (SISTEMA DE BANDEJAMENTO).	M2	2.000,00	R\$	R\$
5	005/ILUMINAÇÃO					R\$
5.1	S13148	ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO POR MEIO DE REFLETORES DE LED 50W, INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, BENGALAS COMO TAMBEM PAINEL DE CONTROLE E CONFIGURAÇÃO (TIMER E DISJUNTORES).	un	1.800,00	R\$	R\$
6	006/TOTEM (FUNDAÇÃO/ESTRUTURA/REVESTIMENTO)					R\$
6.1	CP009	TOTEM 7,00 X 1,50 X 0,30 M: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM DE TOTEM, DUAS FACES,	UN	60,00	R\$	R\$

		LUMINOSO, MEDINDO 7,00 X 1,50 X 0,30 M CONTENDO ESTRUTURAL METALICO INTERNO A BASE DE TUBOS DE 6" (POLEGADAS) PAREDE 1/8, PERFIS DE 3"X12" (POLEGADAS) REVESTIMENTO ACM BOND SENDO 4 MM, PINTURA ESPECIAL BASE PVDF KYNNAR 500, PROTEÇÃO: FILME PVC TIPO HEAVY DUTY PARA PROTEÇÃO; GARANTIA: KY4300=15 ANOS COM LETREIROS E LOGOMARCAS EM PVC 10MM PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA E ILUMINAÇÃO POR (02) REFLETORES DE LED 80W CADA.				
6.2	CP0010	SAPATA: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SAPATA DE ESPERA PARA INSTALAÇÃO INCLUINDO FUNDAÇÃO E CONCRETAGEM ESPECIFICAS COM ARMAÇÃO EM VERGALHOES 1/5 (POLEGADAS), CANTONEIRAS 1 ½ X ¼, FUSOS DE 15MM ARRUELAS E ROSCAS. INSTALAÇÃO COM CAMINHÃO MUNK.	m ³	60,00	R\$	R\$
					VALOR BDI TOTAL:	R\$
					VALOR ORÇAMENTO:	R\$
					VALOR TOTAL:	R\$

LOTE 2

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		001 /FACHADA ACM COM AVANÇO (ESTRUTURA/TELHADO/FORRO/FECHAMENTO)				R\$
1.1	CP021	FACHADA COM AVANÇO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM FACHADA AVANÇO DE 0,50 M, CONFECCIONADO COM ESTRUTURAL METALICO A BASE DE METALONS GALVANIZADOS 30X20 E 20X20 REVESTIMENTO EM ACM BOND - 3 MM, PINTURA POLIESTER COM ILUMINAÇÃO POR MEIO DE REFLETORES DE LED 50W,	m ²	25.000,00	R\$	R\$
1.2	96485	FORRO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM FORRO EM PVC 10MM COM ESPERAS EM METALON GALVANIZADO 20X20MM.	M2	7.500,00	R\$	R\$
1.3	CP002	TELHADO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADO METALICO A BASE DE TELHAS EM GALVALUME, CONTENDO CALHA PARA ESCOAMENTO PLUVIAL EM ZINCO, ESPERAS EM METALONS GALVANIZADOS 30X50 CONTENDO TAMBEM IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA.	m ²	3.000,00	R\$	R\$
1.4	CP022	LETREIRO PVC 10MM: LETREIRO EM PVC 10MM CONTENDO TRATAMENTO E PINTURA.	un	2.500,00	R\$	R\$
1.5	CP006	BRASÃO: BRASÃO EM CAIXA ALTA COM TAMPO ACM BOND SREVESTIMENTO EM ACM BOND - 3 MM, PINTURA POLIESTER COM PREENCHIMENTO EM ADESIVO DE RECORTE EM ALTA DURABILIDAD'E.	m ²	2.500,00	R\$	R\$
2		002/ TESTEIRA ACM (TESTEIRA/LETREIRO/BRASÃO)				R\$
2.1	CP023	TESTEIRA EM ACM COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM DE TESTEIRA CONTENDO ESTRUTURA EM METALONS GALVANIZADO 30X20 REVESTIMENTO EM ACM BOND - 3 MM, PINTURA POLIESTER.	m ²	2.200,00	R\$	R\$

2.2	CP005	LETREIRO EM PVC 20MM: LETREIRO EM CAIXA ALTA DE PVC EXPANDIDO DE 20MM PINTADA COM PINTURA AUTOMOTIVA E APLICADO VERNIZ DE PROTEÇÃO.	m ²	2.200,00	R\$	R\$
2.3	CP006	BRASÃO: BRASÃO EM CAIXA ALTA COM TAMPO ACM BOND SREVESTIMENTO EM ACM BOND - 3 MM, PINTURA POLIESTER COM PREENCHIMENTO EM ADESIVO DE RECORTE EM ALTA DURABILIDAD'E.	m ²	2.200,00	R\$	R\$
3	003/MARQUISE ACM (ESTRUTURA/TELHADO/FORRO/REVESTIMENTO)					R\$
3.1	CP001	MARQUISE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM DE MARQUISE CONTENDO ESTRUTURA EM METALONS GALVANIZADO 30X20X18" E PERFIL 3" POLEGADAS REVESTIDO EM ACM BOND SENDO REVESTIMENTO EM ACM BOND - 3 MM, PINTURA POLIESTER	m ²	1.500,00	R\$	R\$
3.2	061458	FORRO SOB MARQUISE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM FORRO EM ACM BOND SENDO REVESTIMENTO EM ACM BOND - 3 MM, PINTURA POLIESTER , CONTENDO ESPERAS EM METALONS GALVANIZADOS 30X20X18".	m ²	1.500,00	R\$	R\$
3.3	CP002	TELHADO SOBRE MARQUISE: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADO METALICO A BASE DE TELHAS EM GALVALUME, CONTENDO CALHA PARA ESCOAMENTO PLUVIAL EM ZINCO, ESPERAS EM PERFIL 2" (POLEGADAS) CONTENDO TAMBEM IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA.	m ²	1.500,00	R\$	R\$
4	004/REVESTIMENTO DE ACM EM PAREDES					R\$
4.1	13.168.0010-0	REVESTIMENTO: SERVIÇO DE REVESTIMENTO SIMPLES (SEM RELEVO) EM PAREDE EXISTENTE CONTENDO METALONS GALVANIZADOS 20X20X18" E REVESTIMENTO ACM BOND SENDO REVESTIMENTO EM ACM BOND - 3 MM, PINTURA POLIESTER. (SISTEMA DE BANDEJAMENTO).	M2	4.500,00	R\$	R\$
5	005/ILUMINAÇÃO					R\$
5.1	S13148	ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO POR MEIO DE REFLETORES DE LED 50W, INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, BENGALAS COMO TAMBEM PAINEL DE CONTROLE E CONFIGURAÇÃO (TIMER E DISJUNTORES).	un	1.500,00	R\$	R\$
6	006/TOTEM (FUNDAÇÃO/ESTRUTURA/REVESTIMENTO)					R\$
6.1	CP009	TOTEM 4,50 X 1,50 X 0,25 M: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM DE TOTEM, DUAS FACES, LUMINOSO, MEDINDO 4,50 X 1,50 X 0,25 M CONTENDO ESTRUTURAL METALICO INTERNO A BASE DE TUBOS CALANDRADOS INTERNOS MEDINDO 33 CM DE DIAMETRO EM CHAPA 3/16, PERFIS DE 4"X1/8" (POLEGADAS) REVESTIMENTO ACM BOND SENDO REVESTIMENTO EM ACM BOND - 3 MM, PINTURA POLIESTER, COM LETREIROS E LOGOMARCAS EM PVC 10MM PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA E ILUMINAÇÃO POR (02) REFLETORES DE LED 80W CADA.	UN	45,00	R\$	R\$
6.2	CP0010	SAPATA: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SAPATA DE ESPERA PARA INSTALAÇÃO INCLUINDO FUNDAÇÃO E CONCRETAGEM ESPECIFICAS COM ARMAÇÃO EM VERGALHOES 1/5 (POLEGADAS),	m ³	45,00	R\$	R\$

		CANTONEIRAS 1 ½ X ¼, FUSOS DE 15MM ARRUELAS E ROSCAS. INSTALAÇÃO COM CAMINHÃO MUNK.			
				VALOR BDI TOTAL:	R\$
				VALOR ORÇAMENTO:	R\$
				VALOR TOTAL:	R\$

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

Item do TR	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL R\$						

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD/PI**.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: :- Conforme **Processo SEI nº 00002.011089/2023-14 E CONFORME PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDA - ID 010533917**

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC Nº 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

- 5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;
- 5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.
- 5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:
- 5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;
- 5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.
- 5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.
- 5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.
- 5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3.1. O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEAD, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 08/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011894623** e o código CRC **0524E7A6**.